



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

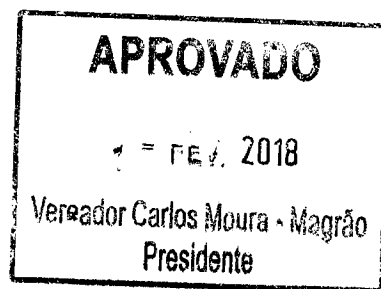
Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências para que seja cumprida a LEI N°6071, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de telefonia, TV a cabo e demais prestadoras de serviços do Município de Pindamonhangaba, que se utilizam de postes como suporte de seus cabamentos, a realizarem o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes.

#### REQUERIMENTO N° 209/2018

**Autor:** RONALDO PINTO DE ANDRADE

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJA CUMPRIDA A LEI N° 6071, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS DE TELEFONIA, TV A CABO E DEMAIS PRESTADORAS DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, QUE SE UTILIZAM DE POSTE COMO SUPORTE DE SEUS CABAMENTOS, A REALIZAREM O ALINHAMENTO E RETIRADA DOS FIOS INUTILIZADOS NOS POSTES.

**PROTOCOLO GERAL N° 292/2018**  
Data: 15/02/2018 - Horário: 09:05



Senhor Presidente:

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências para que seja cumprida a LEI N°6071, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de telefonia, TV a cabo e demais prestadoras de serviços do Município de Pindamonhangaba, que se utilizam de postes como suporte de seus cabamentos, a realizarem o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de fevereiro de 2018.

  
**Vereador Ronaldo Pipas**